

## Pedido de esclarecimento 01

**BUILD BEAST** <buildbeastengenharia@gmail.com> 7 de abril de 2020 14:44

Para: licitacao@enap.gov.br

oi tudo bem, desculpe incomodar, gostaria de saber sobre o Registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de instalação de persianas com fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários à instalação para atender as necessidades da Escola Nacional de Administração Pública.

1- A persianas vocês já tem ou teremos que conceder elas?

2- Será somente a mão de obra e materiais para a execução do serviço?

Só para sabermos e orçarmos o melhor valho para licitação?

--

**BUILD BEAST ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ:31.127.990/0001-57.

ENDEREÇO: [QS 406, CONJUNTO F, LOTE 02, LOJA 06, SAMAMBAIA NORTE](#) – DF, CEP 72.318-576.

TELEFONE: (61) 3573-9223 – (61) 98226-3779.

EMAIL: [BUILDBEASTENGENHARIA@GMAIL.COM](mailto:BUILDBEASTENGENHARIA@GMAIL.COM).

## Resposta Pedido de esclarecimento 01

**Enap Licitação** <licitacao@enap.gov.br> 8 de abril de 2020 10:53

Para: BUILD BEAST <buildbeastengenharia@gmail.com>

Prezados, bom dia

Conforme o previsto no edital em seu anexo I Termo de referência "Aquisição e instalação de persianas, incluindo o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários a instalação para atender as necessidades da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), conforme condições e especificações constantes neste termo de referência e seus anexos."

Será com o fornecimento das persianas e todos os materiais para mão de obra necessários e serviço de instalação!

Att.,

Breno Aurélio de Paulo

Pregoeiro

Enap

## Pedido de esclarecimento 02

Em seg., 13 de abr. de 2020 às 14:42, Paulo Barbosa <[paulo@itapersianas.com.br](mailto:paulo@itapersianas.com.br)> escreveu:  
REF.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2020

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

GRUPO/TIPO DE TECIDO COM TRATAMENTO ANTICHAMA

ITENS 1 E 2 - PARA COMPROVAÇÃO DESTE TRATAMENTO SERÁ EXIGIDA AMOSTRA PARA TESTE?

A pergunta tem o objetivo de resguardar a competição e evitar que participantes possam oferecer preços baseados nos tecidos mais usados em persianas verticais e que normalmente não tem tratamento antichama. Para este tipo de exigência há processos de aplicação do tratamento antichama de forma posterior a fabricação dos tecidos e também há processos industriais, por encomenda que são feitos diretamente pelos fabricantes de tecido. Neste caso o fornecimento fica condicionado a volume de compras com prazo de entrega especial e lote mínimo, pois não é um tecido de linha habitualmente fornecido e disponível no mercado nacional.

Ambos os processos serão aceitos?

Que tipo de certificado será exigido para comprovação?

Para comprovação poderão ser fornecidas amostras dos tecidos para teste direto de chama.

Normalmente o processo é retardante de chama, ou seja, não propaga a chama. O tecido pode queimar ao contato com a chama, mas quando a chama é retirada o fogo não propaga. Entendemos que o sistema deva ser de retardante de chama, pois está especificado composição em poliéster e o único tecido que pode ter característica antichama seria com composição em fibra de vidro.

#### ITEM 3

Aquisição e instalação de Cortina Romana Tecido com Blackout. Caixa superior especial, fechada, em alumínio extrudado com pintura eletrostática, desenho 40/45 mm, perfil duplo tipo I conjugado com frente curva, peso de 1,536 kg por metro, com sistema de encaixe para revestimento com o mesmo tecido da cortina de enrolar.

TUBO: de 41mm com peso de 0,523kg por metro com pintura eletrostática.

Largura máxima recomendada: 4,00 metros com tecido blackout.

Altura máxima recomendada: 5 metros.

A cortina romana especificada acima tem detalhes especiais como: Sistema de enrolar por tubo.

Caixa superior especial fechada, em alumínio extrudado com pintura eletrostática, perfil tipo conjugado com frente curva e sistema de encaixe com o mesmo tecido. Este sistema é possível de ser atendido, porém há sistemas com menor custo. Serão aceitos sistemas de caixa com menor peso e sem o encaixe adequado para revestimento com o mesmo tecido da cortina.

A pergunta é em função de evitar que sejam cotados sistemas diferentes do que está sendo solicitado e conseqüentemente mais econômicos, mas que não atendem a especificação.

Será exigida amostra tipo protótipo para análise do atendimento às especificações?

Será aceito sistema similar com recolhimento da cortina sem o uso do tubo, conforme claramente especificado?

Agradecemos a resposta a estes questionamentos quanto antes.

Paulo Cesar Barbosa

ITA PERSIANAS

FAST DECOR PISOS CARPETES E DRYWALL LTDA - ME

CNPJ 11.440.967/0001-10

#### **Resposta Pedido de esclarecimento 02**

**Enap Licitação** <licitacao@enap.gov.br> 14 de abril de 2020 10:39

Para: paulo@itapersianas.com.br

Prezado, bom dia

Segue abaixo resposta referente ao seu pedido de esclarecimento.

tens 1 e 2 - Para comprovação deste tratamento será exigida amostra para teste?

Para os itens 1 e 2, favor desconsiderar a especificação de tratamento antichama. Considerar o tecido especificado no TR.

Item 3

Serão aceitos sistemas de caixa com menor peso e sem o encaixe adequado para o revestimento com tecido de cortina?

Serão aceitas variações de peso do sistema de caixa com encaixe adequado para o revestimento para o revestimento.

Será exigida amostra tipo protótipo para análise do atendimento às especificações?

Não será exigida amostra.

Será aceito sistema similar com recolhimento da cortina sem o uso do tubo, conforme claramente especificado?

Não.

Att.,

Breno Aurélio de Paulo

Pregoeiro

Enap

### **Pedido de esclarecimento 03**

**André Fabrício Fast Decor** <andre.fabricio@fastdecorpisos.com.br> 13 de abril de 2020 16:33

Para: licitacao@enap.gov.br

Cc: Marcelo Oliveira <marcelo.oliveira@fastdecorpisos.com.br>

Prezado Sr Pregoeiro e/ou Comissão de Licitação, boa tarde.

Gostaria de solicitar o seguinte esclarecimento a fim de viabilizar apresentação de proposta e aumento da competitividade na disputa para o certame em epígrafe:

**1 - As Empresas de outras localidades são obrigadas a possuírem sede no DF conforme item 18.1.2 do edital? É possível informar a fundamentação jurídica para tal exigência?**

Cabe ressaltar o caráter competitivo previsto no artigo 3º, §1, I, da Lei Geral de Licitação Antecipadamente agradecemos,

Att.

André Fabrício

**Comercial**

(21) 3442 7663

(21) 97943-1580

www.fastdecorpisos.com.br

Rua Pesqueira, 118 - Bonsucesso.

Rio de Janeiro - RJ

CEP 21041-150

### **Resposta Pedido de esclarecimento 02**

**Enap Licitação** <licitacao@enap.gov.br> 14 de abril de 2020 10:44

Para: andre.fabricio@fastdecorpisos.com.br

Prezado, bom dia!

Desconsiderar a exigência contida no item 18.1.2, do Termo de Referência.

Att.,

Breno Aurélio de Paulo

Pregoeiro

Enap